

PROJETO DE LEI PL./0224.4/2015



Reconhece o Município de Joinville como a Capital Econômica de Santa Catarina.

Art. 1º O Município de Joinville fica reconhecido como a Capital Econômica de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

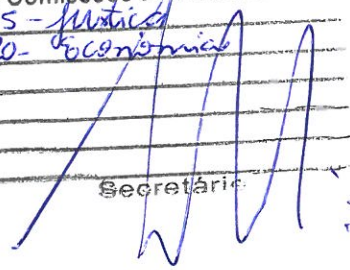

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
53ª Sessão de 16/06/15

As Comissões de

05 - Justiça

20 - Econômica


Secretário



JUSTIFICATIVA

Joinville é a maior cidade do Estado de Santa Catarina. Segundo levantamento realizado pelo último censo do IBGE, conta com uma população estimada em 554.601 habitantes, o que configura o Município mais populoso do estado, o 3º da Região Sul, e o 36º do Brasil. Pertence à Microrregião de Joinville e à Mesorregião do Norte Catarinense e é sede da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense, a qual contava, no último censo, aproximadamente, 1,1 milhão de habitantes.

O Município de Joinville também é o coração econômico de Santa Catarina. Seu destacado polo empresarial deu origem à renomada Associação Empresarial de Joinville. Hoje, a Região é responsável, sozinha, pela produção de 18,9% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) global do Estado.

Além disso, o Município é reconhecido como o 3º maior polo industrial da Região Sul do Brasil. Sua atividade industrial exerce grande relevância, laborando, em grandes conglomerados do setor metal-mecânico, químico, plástico, têxtil e de desenvolvimento de *software*, tornando-o um grande núcleo dessa tecnologia.

Assim, sendo, industrialmente a cidade mais importante em Santa Catarina atrai para a Região muitos dos mais expressivos grupos econômicos do País de diversos setores, tais como, a Cipla, Buschle & Lepper, Amanco, Schuls S.A, Franklin, Neogrid, Docol, Döhler, Embraco, Ciser, Lepper, Tigre, Tupy, Totvs, Britânia, Kavo Dental, Krona, General Motors, Whirlpool, Wetzels, Laboratório Catrinense, Siemens, dentre outras.

O Município de Joinville também é considerado o maior polo metalúrgico e de ferramentaria do Brasil.

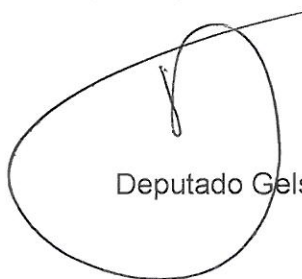
Por essas razões já teríamos motivos suficientes para reconhecermos Joinville como a Capital Econômica de Santa Catarina.

No entanto, acreditamos que reconhecer o Município de Joinville como Capital Econômica de Santa Catarina contribuirá diretamente para o



desenvolvimento econômico e social da Região, bem como de todo o Estado catarinense.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Deputado Gelson Merisio

